

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

DEPARTAMENTO		PLANO DE CURSO DA DISCIPLINA		
Engenharia Mecânica		Projeto Final II		
CÓDIGO	PERÍODO	ANO	SEMESTRE	PRÉ-REQUISITOS
GEMECAR1001	10º	2017	1º/2º	GEMECAR1901 - Projeto Final I
CRÉDITOS	AULAS/SEMANA			
2	TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO	
	0	4	0	
			TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE	
			72	

EMENTA

A elaboração de um Projeto Final é uma etapa obrigatória nos cursos de graduação do CEFET/RJ, e é de grande importância para o processo de formação profissional. Os conhecimentos adquiridos ao longo de todo o curso deverão ser utilizados para a elaboração de trabalhos orientados para temas de relevância técnica, social e econômica. A elaboração do Projeto Final representa também, uma oportunidade de se exercitar o trabalho em equipe, a pesquisa, o cumprimento de prazos, e a ética e responsabilidade profissional, constituindo-se em um instrumento fundamental na avaliação dos conhecimentos adquiridos.

Na disciplina Projeto Final II, e sob a orientação do respectivo Professor Orientador, o grupo de alunos realizará o desenvolvimento completo de um projeto de Engenharia Mecânica, com característica multidisciplinar.

A disciplina Projeto Final II contempla a finalização dos trabalhos iniciados na Disciplina Projeto Final I. Em Projeto Final II:

- O tema definido em Projeto Final I será mantido;
- Não será aceito o ingresso de novos alunos aos grupos definidos em Projeto Final I;
- O Professor Orientador do grupo deverá ser mantido, ressalvados os casos excepcionais.

Em data a ser marcada pelo coordenador da disciplina e dentro do semestre letivo, cada grupo de projeto deverá entregar ao respectivo professor orientador e ao coordenador da disciplina, cópias escrita e digital do Projeto Final contendo os capítulos previstos nas Normas para Elaboração de Projeto Final dos Cursos de Graduação. Na entrega dos Projetos, as datas e horários das Apresentações Orais, bem como os Professores que irão compor as respectivas bancas examinadoras serão definidos e informados aos alunos.

BIBLIOGRAFIA

Geral - Normas para Elaboração de Projeto Final dos Cursos de Graduação
Específica - Conforme Orientação do Professor Orientador

OBJETIVOS GERAIS

Exercitar o aluno à execução de projetos de Engenharia Mecânica, obrigando-o, para tanto, a utilizar os conhecimentos adquiridos ao longo de todo o curso de graduação.

METODOLOGIA

Conforme "Normas para Elaboração de Projeto Final".

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Conforme "Normas para Elaboração de Projeto Final". A nota da disciplina Projeto Final II varia de zero a dez. Após a apresentação oral, cada componente do grupo será argüido sobre qualquer parte do projeto e para ser aprovado deve obter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). A média final do projeto final é constituída pelas notas: (NT) que é atribuída pelo orientador ao trabalho escrito (essa nota é igual para todos os membros do grupo); (NO) atribuída pelo orientador porém, para cada um dos membros do grupo sendo uma nota resultante das observações do orientador quanto a participação de cada membro no desenvolvimento do projeto; (NB) média aritmética das notas atribuídas por cada componente da banca examinadora a cada componente do grupo avaliado e relativa ao trabalho escrito e à apresentação). A média final é então calculada por:

$MF = (NT + NO + 3NB)/5$. A validade da disciplina Projeto Final II é de um ano. A banca examinadora deverá ser constituída por no mínimo 3 (três) professores. O professor Orientador será membro obrigatório da banca. Os demais membros são definidos pelo coordenador da disciplina Projeto Final II. Apenas um dos membros da banca pode ser constituído por um professor externo ou profissional de empresa graduado na área do projeto.

Na disciplina Projeto Final II, a avaliação corresponde à composição de notas fruto da observação pelo professor orientador e demais membros da banca a cada componente do grupo de alunos. Na avaliação individual os seguintes pontos serão observados:

- Participação;
- Embasamento teórico;
- Cumprimento de prazos.
- Organização do trabalho;
- Capacidade de síntese;
- Objetividade;
- Norma culta da língua;
- Bibliografia;
- Apresentação e análise dos resultados.
- Postura dos membros do grupo;
- Clareza de idéias;
- Organização da apresentação;
- Domínio do assunto;
- Tempo de apresentação segundo as normas;
- Defesa oral e argumentação.

Para o aluno que ficar reprovado no Projeto Final II na primeira defesa será oferecida uma nova oportunidade, pela última vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, decorridos da data da primeira apresentação para refazer o trabalho. O aluno nesta situação deverá efetuar todos os atos relativos à sua matrícula no período correspondente.

CHEFE DO DEPARTAMENTO

NOME

ASSINATURA

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

NOME

ASSINATURA

APROVADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL EM: ____/____/____